



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Roberto Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 10 de janeiro de 2024
Disponibilizado às 20:00h de 09/01/2024

ANO XXVI - EDIÇÃO 7535

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jéssus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

A assinatura é feita em tinta azul e apresenta uma caligrafia cursiva e elegante.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 09/01/2024

PORTARIA N. 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Provimento CGJ nº 2/2023 (Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça) e a Resolução TP 026/2010; e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0004223-36.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a seguinte escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de **JANEIRO 2024**:

Dia	Escala	Oficial
01	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Ariana Silva Coelho
		Joelson de Assis Salles
		Jucilene de Lima Ponciano
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
02	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Ariana Silva Coelho
		Joelson de Assis Salles
		Jucilene de Lima Ponciano
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
03	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Ariana Silva Coelho
		Joelson de Assis Salles
		Jucilene de Lima Ponciano
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
04	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Ariana Silva Coelho
		Joelson de Assis Salles
		Jucilene de Lima Ponciano
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
05	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Ariana Silva Coelho
		Joelson de Assis Salles
		Jucilene de Lima Ponciano
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
06	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva

		Ariana Silva Coelho
		Joelson de Assis Salles
		Jucilene de Lima Ponciano
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
07	Plantão	Martha Alves dos Santos
		Wenderson Costa de Souza
08	Plantão	Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
		José Félix de Lima Júnior
	Plantão Penitenciário	Marcelo Barbosa dos Santos
09	Plantão	Victor Mateus de Oliveira Tobias
		Naryson Mendes Lima
	Plantão Penitenciário	Marcelo Barbosa dos Santos
10	Plantão	Marcilene Barbosa dos Santos
		Suellen do Nascimento Oliveira
	Plantão Penitenciário	Marcelo Barbosa dos Santos
11	Plantão	Leonardo Penna Firme Tortarolo
		Silvan Lira de Castro
	Plantão Penitenciário	Marcelo Barbosa dos Santos
12	Plantão	Marcell Santos Rocha
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
	Plantão Penitenciário	Marcelo Barbosa dos Santos
13	Plantão	Ademir de Azevedo Braga
		Jeckson Luiz Triches
14	Plantão	Ademir de Azevedo Braga
		Jeckson Luiz Triches
15	Plantão	Mauro Alisson da Silva
		Alisson Menezes Gonçalves
	Plantão Penitenciário	Márcio André de Sousa Sobral
16	Plantão	Jeferson Antônio da Silva
		Luís Cláudio de Jesus Silva
	Plantão Penitenciário	Márcio André de Sousa Sobral
17	Plantão	Marcos da Silva Santos
		Ariana Silva Coelho
	Plantão Penitenciário	Márcio André de Sousa Sobral
18	Plantão	Sandra Christiane Araújo Souza
		Marcelo Barbosa dos Santos
	Plantão Penitenciário	Márcio André de Sousa Sobral
19	Plantão	Joelson de Assis Salles
		Netanias Silvestre Amorim
	Plantão Penitenciário	Márcio André de Sousa Sobral
20	Plantão	Francisco Alencar Moreira
		Carlos dos Santos Chaves
21	Plantão	Francisco Alencar Moreira
		Carlos dos Santos Chaves
22	Plantão	Wenderson Costa de Souza
		Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
	Plantão Penitenciário	Marcilene Barbosa dos Santos
23	Plantão	José Félix de Lima Júnior

		Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Plantão Penitenciário	Marcilene Barbosa dos Santos
24	Plantão	Suellen do Nascimento Oliveira
	Plantão Penitenciário	Leonardo Penna Firme Tortarolo
25	Plantão	Marcilene Barbosa dos Santos
	Plantão Penitenciário	Silvan Lira de Castro
26	Plantão	Marcell Santos Rocha
	Plantão Penitenciário	Marcilene Barbosa dos Santos
27	Plantão	Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
	Plantão Penitenciário	Jeckson Luiz Triches
28	Plantão	Marcilene Barbosa dos Santos
	Plantão Penitenciário	Mauro Alisson da Silva
29	Plantão	Hellen Kellen Matos Lima
	Plantão Penitenciário	Mauro Alisson da Silva
30	Plantão	Hellen Kellen Matos Lima
	Plantão Penitenciário	Paulo Renato Silva de Azevedo
31	Plantão	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
	Plantão Penitenciário	Aílton Araújo da Silva
32	Plantão	Márcio André de Sousa Sobral
	Plantão Penitenciário	Luís Cláudio de Jesus Silva
33	Plantão	Aílton Araújo da Silva
	Plantão Penitenciário	Marcos da Silva Santos
34	Plantão	Ariana Silva Coelho
	Plantão Penitenciário	Aílton Araújo da Silva

OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE ESTARÃO DE SOBREAviso

Sandra Christiane Araújo Souza
 Jeane Andréia de Souza Ferreira
 Marcelo Barbosa dos Santos
 Joelson de Assis Salles
 Jucilene de Lima Ponciano

Art. 2º - Determinar que os Oficiais de Justiça plantonistas se apresentem:

§ 1º - Nos dias úteis, às 8h na Central de Mandados e às 18h ao Juízo de plantão;

§ 2º - Nos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, às 8h ao Juízo de plantão;

Art. 3º - Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**
 Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 19, 20 e 21 da Resolução TP 46, de 18 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Resolução TP 26, do dia 16 de junho de 2010; e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0026473-63.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a seguinte escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados nas Comarcas do Interior referente ao período de **janeiro a dezembro de 2024:**

Tabela 1: Comarcas do Interior – Região Norte

MÊS	COMARCA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PERÍODO
Janeiro	Pacaraima	JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR (AD HOC)	1º a 31/01/2024
Fevereiro	Alto Alegre	JOSÉ FABIANO DE LIMA GOMES	1º a 29/02/2024
Março	Bonfim	DANTE ROCK MARTINS BIANECK	1º a 31/03/2024
Abril	Pacaraima	JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR (AD HOC)	1º a 30/04/2024
Maiο	Alto Alegre	JOSÉ FABIANO DE LIMA GOMES	1º a 31/05/2024
Junho	Pacaraima	LUCIANO SAMPAIO MORAES (AD HOC)	1º a 30/06/2024
Julho	Bonfim	DANTE ROCK MARTINS BIANECK	1º a 31/07/2024
Agosto	Pacaraima	LUCIANO SAMPAIO MORAES (AD HOC)	1º a 31/08/2024
Setembro	Alto Alegre	JOSÉ FABIANO DE LIMA GOMES	1º a 30/09/2024
Outubro	Pacaraima	JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR (AD HOC)	1º a 31/10/2024
Novembro	Bonfim	DANTE ROCK MARTINS BIANECK	1º a 30/11/2024
Dezembro	Pacaraima	LUCIANO SAMPAIO MORAES (AD HOC)	1º a 31/12/2024

Tabela 2: Comarcas do Interior – Região Sul

MÊS	COMARCA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PERÍODO
Janeiro	São Luiz	LUIZ AUGUSTO FERNANDES	1º a

			31/01/2024
Fevereiro	Rorainópolis	ANTÔNIO EDIMILSON VITALINO DE SOUSA (AD HOC)	1º a 29/02/2024
Março	Rorainópolis	LENILSON GOMES DA SILVA	1º a 31/03/2024
Abril	São Luiz	ANTÔNIO DANTAS DA SILVA JÚNIOR (AD HOC)	1º a 30/04/2024
Maiο	Rorainópolis	CLEIDE APARECIDA MOREIRA	1º a 31/05/2024
Junho	Rorainópolis	JOÃO CRESO DE OLIVEIRA (AD HOC)	1º a 30/06/2024
Julho	São Luiz	LUIZ AUGUSTO FERNANDES	1º a 31/07/2024
Agosto	Rorainópolis	LENILSON GOMES DA SILVA	1º a 31/08/2024
Setembro	Rorainópolis	ANTÔNIO EDIMILSON VITALINO DE SOUSA (AD HOC)	1º a 30/09/2024
Outubro	São Luiz	ANTÔNIO DANTAS DA SILVA JÚNIOR (AD HOC)	1º a 31/10/2024
Novembro	Rorainópolis	CLEIDE APARECIDA MOREIRA	1º a 30/11/2024
Dezembro	Rorainópolis	JOÃO CRESO DE OLIVEIRA (AD HOC)	1º a 31/12/2024

Tabela 3: Comarcas do Interior – Região Central

MÊS	COMARCA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PERÍODO
Janeiro	Caracarái	SÉRGIO DA SILVA MOTA (AD HOC)	1º a 31/01/2024
Fevereiro	Mucajaí	ADRIANO DE SOUZA GOMES (AD HOC)	1º a 29/02/2024
Março	Caracarái	WENDEL CORDEIRO DE LIMA	1º a 31/03/2024
Abril	Mucajaí	EUNICE MACHADO MOREIRA	1º a 30/04/2024
Maiο	Caracarái	SÉRGIO DA SILVA MOTA (AD HOC)	1º a 31/05/2024
Junho	Mucajaí	ADRIANO DE SOUZA GOMES (AD HOC)	1º a 30/06/2024
Julho	Caracarái	WENDEL CORDEIRO DE LIMA	1º a 31/07/2024
Agosto	Mucajaí	EUNICE MACHADO MOREIRA	1º a 31/08/2024
Setembro	Caracarái	SÉRGIO DA SILVA MOTA (AD HOC)	1º a 30/09/2024
Outubro	Mucajaí	ADRIANO DE SOUZA GOMES (AD HOC)	1º a 31/10/2024

Novembro	Caracaráí	WENDEL CORDEIRO DE LIMA	1º a 30/11/2024
Dezembro	Mucajaí	EUNICE MACHADO MOREIRA	1º a 31/12/2024

Art. 2º O plantão dos oficiais de justiça nas Comarcas do Interior do Estado será todos os dias do mês de plantão, em sistema de sobreaviso, na forma da Resolução TP nº 46/2019, devendo o servidor responsável programar suas férias para período que não conflite com o mês de plantão na unidade.

§ 1º Em caso de afastamento ou licença, o Juízo deverá indicar servidor substituto.

§ 2º Os oficiais de justiça designados para os plantões por região disponibilizarão para o Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia – NUPAC os seus respectivos contatos telefônicos, bem como, diariamente, farão contato com o Núcleo para saber das distribuições, pendências e providências determinadas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz ESDRAS SILVA BENCHIMOL

Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Expediente do dia 09/01/2024**

Errata: na publicação do DJE 7532, de 5 de janeiro de 2024, onde se lê: Portaria/CGJ nº 1 , de 04 de janeiro de 2023, de 04 de janeiro de 2023, leia-se Portaria/CGJ nº 1 , de 04 de janeiro de 2024 .

PORTARIA/CGJ Nº 03 , DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0000361-23.2024.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala dos Juízes que atuam no Núcleo de plantão Judicial e Audiências de Custódia, fazendo constar a modificação abaixo.

Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	07.02.2024
Terceira Vara Criminal	06.03.2024

Art. 2º Informe-se o Núcleo de Custódia, a Subsecretaria de Central de Serviços e a Secretaria de Gestão de Magistrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

PORTARIA/CGJ Nº 4 , DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019;

CONSIDERANDO a Portaria/CGJ nº 70/2023, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2024; e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0000241-77.2024.8.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

Competência Criminal	Período
Lana Leitão Martins	15 a 21/01/2024
Lana Leitão Martins	01 a 07/07/2024
Thiago Russi Rodrigues	06 a 12/05/2024
Marcelo Mazur	24 a 30/06/2024

Art. 2º Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

SECRETARIA-GERAL**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Procedimento Administrativo n. 0018416-56.2023.8.23.8000**

Assunto: Adjudicação e Homologação - Registro de Preços - Pregão Eletrônico n. 39/2023 - Eventual aquisição de bens móveis permanentes - Mesas e armários.

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para formação de registro de preços para eventual aquisição de bens móveis permanentes (mesas e armários), conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência n. 96/2023 (Ep. 1795732) e Edital de Pregão Eletrônico n. 93/2023 (Ep. 1841783).
2. Conforme manifestação da Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBLAC (Ep. 1877287), a licitação foi composta por 1 (um) grupo, formado por 16 (dezesesseis) itens, sendo o critério de julgamento utilizado o de menor preço por grupo, consoante item 11.6 do Edital de Pregão Eletrônico n. 93/2023 (Ep. 1841783) e, após a desclassificação das empresas D A Madeiras da Amazônia Comercio Atacadista Ltda. (Ep. 1871575) e Thais de Azevedo Freire da Silva (Ep. 1875285), declarou-se como vencedora do certame, ao Ep. 1876570 e 1877288 a empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA.
3. Aberto prazo para recurso, não houve manifestações (Ep. 1877288).
4. Remetidos os autos ao Núcleo Jurídico Administrativo - Nujad, constatou-se que foram atendidas as disposições editalícias e da Lei sem a ocorrência de vícios e sugerindo-se a adjudicação do objeto e a homologação do Pregão, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021 (Ep. 1879363).
5. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico n. 39/2023 em favor da empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA., conforme a proposta apresentada (Ep. 1875842) no valor de R\$ 4.189.510,00 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil quinhentos e dez reais) e HOMOLOGO o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o n. 39/2023.
6. À Assessoria Técnica para homologação no respectivo site de licitações.
7. Publique-se e certifique-se.
8. Após, à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para demais providências, consoante fluxo simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea "c" do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0002875-85.2020.8.23.8000	Diligências aos Oficiais de Justiça	2023	R\$ 746,50

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 09 de Janeiro de 2024.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 - SGP**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **IX Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no TJRR**, relacionados abaixo, **de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição**, conforme Edital PSNSIX nº 01/2023, publicado em 26/10/2023, a encaminhar no período de **10 a 16/1/2024** para o endereço eletrônico: **tjrr@universidadepatativa.com.br**, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

**COMARCA DE BOA VISTA
DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNO
35º	ALICE SILVA E SILVA	MANHÃ
36º	FERNANDA ALCANTARA MALHADA	MANHÃ

**COMARCA DE ALTO ALEGRE
DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNO
1º	VIKTORIA KATALINA PEREIRA GOMES	MANHÃ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo SEI n. 0003915-44.2016.8.23.8000



Assunto: Concessão de auxílio-alimentação aos policiais militares à disposição desta Corte.

[...]

8. Desse modo, considerando o disposto na alínea "b" do inciso VIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, **AUTORIZO** o pagamento do auxílio-alimentação ao SD QPC PM PAULO HENRIQUE DA SILVA IZÍDIO e ao SD QPC PM **ROBSON FERREIRA DOS SANTOS**, a contar de 1º/1/2024.

9. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA , Secretário(a), em 9/1/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1880521 e o código CRC B77BA13E .

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 09/01/2024

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2023

Nº DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 03/2023.

PROCESSO SEI Nº: 0014228-20.2023.8.23.8000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a cessão de 1 (um) nobreak de 2.2 KVA, Tombamento Nº 3000384.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima - CBMRR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 01 (um) ano, contados da assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, por meio de termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: Anderson Carvalho de Matos - Representante Legal.

DATA: 08 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 76/2022

PROCESSO SEI Nº: 0017453-19.2021.8.23.8000

ADITAMENTO: Terceiro Termo Aditivo

ASSUNTO: Prestação do serviço, de natureza continuada, de jardinagem e limpeza e manutenção de fonte d'água, compreendendo o fornecimento de mão de obra, plantas, vasos, adubos, equipamentos e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo tem por objeto revisão contratual, em razão dos custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, XXI da CF, art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, arts. 41 e ss. da Res. TP 26/2006 e *Cláusula Segunda* do Contrato.

REPRESENTANTE DO TJRR: Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gustavo Mendonça de Oliveira.

DATA: 09 de janeiro de 2024.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 09/01/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 04/2024** (Proc. Adm. n. 0011247-18.2023.8.23.8000).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de registro e cobrança, em todo território nacional, de pessoas físicas e jurídicas, cadastradas como inadimplentes no Fundo Especial do Poder Judiciário de Roraima - FUNDEJURR, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 10/01/2024, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 24/01/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 10/01/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 09 de janeiro de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

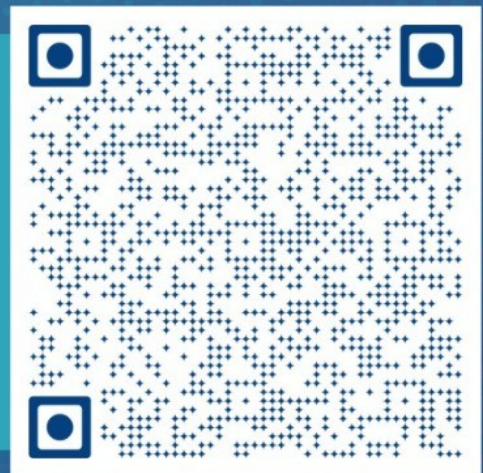
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 09/01/2024

Processo ADMINISTRATIVO n. 0025455-07.2023.8.23.8000
Assunto: processo físico SISCOP n. 0010.06.147404-4

DECISÃO – COMARCABV/FASP/1FAZ/1VFP-GAB

Trata-se de expediente originado em cumprimento ao r. Despacho proferido pela MM. Juíza de Direito, Dra. PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS, nos autos de n. 0800269-65.2021.8.23.0030, com trâmite na Comarca de Mucajaí (1860856), solicitando os autos físico de n. 0010.06.147404-4.

O Diretor de Secretaria, em consulta junto ao Setor de Arquivo, verificou que o referido processo fora desarquivado em atendimento à solicitação realizada por este Juízo, por meio do SEI n. 0015937-61.2021.8.23.8000, cuja motivação fora o pedido de carga dos autos realizada pelo Advogado ANTONIO RODSON FERNANDES MOREIRA – OAB/RR n. 1640, sem devolução até a presente data (1880189).

Consta em 29/11/2023, expedição de e-mail para cobrança dos autos (1880208), sem resposta.

É o relatório. Decido.

O art. 234 do CPC preceitua:

"Art. 234. Os advogados públicos ou privados, o defensor público e o membro do Ministério Público devem restituir os autos no prazo do ato a ser praticado.

§ 1º É lícito a qualquer interessado exigir os autos do advogado que exceder prazo legal.

§ 2º Se, intimado, o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo.

§ 3º Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa. (...)"

Diante do lapso temporal, necessário se faz a cobrança dos autos, com a devida urgência.

Assim, proceda-se a Secretaria, a abertura de Procedimento de Cobrança de Autos – PCA junto ao SEI, apensando-se a este.

No PCA, realizar intimação via DJe a partir do dia 22/01/2024, data de retorno dos prazos, para que o causídico devolva os autos no prazo de 3 (três) dias, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/RR.

Comunique-se ao Juízo da Comarca de Mucajaí, das providências adotadas.

Publique-se esta decisão nesta data.

Boa Vista/RR, 9 de janeiro de 2024.

ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Fazenda Pública

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 09/01/2024

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 15 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0703258-48.2011.8.23.0010 – (Ação Civil Pública)

Autor (s): Ministério Público do Estado de Roraima

Réu (s): AGNALDO DA SILVA VIEIRA, MANOEL ANTONIO DE AZEVEDO e Outros

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da parte(s) **AGNALDO DA SILVA VIEIRA** (CPF/CNPJ: XXX.321.562-00) e **MANOEL ANTONIO DE AZEVEDO** (CPF/CNPJ: XXX.569.322-15), para tomar conhecimento da Sentença proferida nos autos em epigrafe, nos seguintes termos: “Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos do Ministério Público, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.” E para tomar conhecimento da apelação interposta pelo **Ministério Público do Estado de Roraima** referente a Sentença informada.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09 de janeiro de 2024. Eu, Lourival Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail:2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor(a) de Secretaria

1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Expediente dia 05/01/2024

Portaria/1.ª VIJ/GAB/Nº 001/2024

O Dr. PARIMA DIAS VERAS, MM. Juiz de Direito Titular da Primeira Vara da Infância e da Juventude, Juiz-Coordenador da Secretaria Unificada das Varas da Infância e da Juventude, Juiz-Coordenador da Divisão de Proteção das Varas da Infância e da Juventude, Juiz-Coordenador do Setor Interprofissional das Varas da Infância e da Juventude, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização das vagas do estacionamento interno do Prédio das Varas da Infância e da Juventude desta Comarca, a fim de orientar o corpo da guarda para a necessária fiscalização da determinação judicial;

CONSIDERANDO que "Nos prédios onde existirem estacionamento de veículos, ficará a cargo do Juiz Diretor responsável pela Unidade a disponibilização e a distribuição das vagas, observando-se os seguintes requisitos de segurança" (art. 20, caput, da Resolução TJRR/TP nº 27/2022);

CONSIDERANDO que o espaço do estacionamento é reduzido, havendo necessidade de priorizar vagas para as viaturas do poder judiciário e das forças de segurança que atuam nas Varas da Infância e da Juventude;

CONSIDERANDO que vários servidores têm estacionado seus veículos no espaço reservado às viaturas do Poder Judiciário e das forças de segurança, prejudicando, inclusive, as manobras dos veículos dentro do estacionamento;

CONSIDERANDO que o estacionamento das Varas da Infância não comporta os veículos de todos servidores lotados nestas unidades do Poder Judiciário, em homenagem ao princípio da isonomia;

RESOLVE:

Art. 1º O controle de acesso, circulação e permanência de veículos nas garagens do Prédio das Varas da Infância passa a ser regulamentado por esta Portaria.

Art. 2º As vagas da garagem do prédio são destinadas à guarda da frota oficial do E. Tribunal de Justiça e ao estacionamento de outros veículos oficiais e veículos particulares de Membros e Magistrados e, por exceção, devido a natureza de suas funções, a servidores autorizados por esta portaria.

Art. 3º A distribuição das vagas de garagem observará a seguinte ordem:

I – aos Magistrados que utilizem veículo próprio para se deslocarem da residência para o prédio da infância e vice-versa;

II – aos Membros do Ministério Público, nas mesmas condições estabelecidas no inciso I;

III – aos Membros da Defensoria Pública, nas mesmas condições estabelecidas no inciso I;

IV – ao(à) ocupante do cargo comissionado de Diretor(a) da Secretaria Unificada das Varas da Infância e da Juventude;

V – ao(à) ocupante da função comissionada de Chefe da Divisão de Proteção das Varas da Infância e da Juventude.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo juiz coordenador acima referido.

Art. 5º Comunique-se à Presidência, ao Gabinete do Juiz Auxiliar e à Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 6º Comunique-se o Senhor Juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude.

Art. 7º Publique-se no DJE.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2024.

PARIMA DIAS VERAS

Juiz de Direito

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 09/01/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber aos familiares da vítima **JERFFERSON URIZZI CESCNETO**, brasileiro, nascido em 08/05/1986, filho de Clarice Ferreira Urizzi, e a todos quanto o presente **EDITAL de INTIMAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que **TARCÍSIO ADRIANO SOARES BATISTA**, CPF 997.XXX.212-91 RG 303485 SSP/RR, acusado nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº **0807040-61.2017.8.23.0010**, foi **IMPRONUNCIADO** nos seguintes termos: "Do exposto, em face da ausência de elementos probatórios que conduzam a autoria do crime descrito na peça acusatória, decido pela de **IMPRONÚNCIA** de TARCÍSIO ADRIANO SOARES BATISTA, nos termos do artigo 409 do CPP, ressalvado o surgimento de novas provas que conduzam à elucidação dos fatos". De modo que, como não foi possível intimá-los pessoalmente, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital que será fixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber **aos familiares da vítima DAIANE DA SILVA MARQUES**, brasileira, CPF 019.XXX.692-65, filha de Marise Nogueira da Silva e Paulo Sérgio a Costa Marques, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou deles tiverem conhecimento, que **GLAUBER MAYCON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 25/08/1981, filho de Ana Maria ferreira da Silva, CPF 672.XXX.862-04, acusado nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº **0002870-55.2012.23.0010**, foi **CONDENADO** nos seguintes termos “Do exposto, considerando a soberana Decisão do Egrégio Tribunal do Júri, CONDENO GLAUBER MAYCON FERREIRA DA SILVA, às penas do artigo 302, 303 e 306 do CTB”. De modo que, como não foi possível intimá-los pessoalmente, ficam INTIMADOS pelo presente edital que será fixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 15/12/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.Processo nº **0800077-13.2023.8.23.0047****Réu: JOSE JUVENIL DOS SANTOS e outro**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **JOSE JUVENIL DOS SANTOS**, nascido no dia 25/03/1982, em Pitanga/PR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria Aparecida dos Santos e de Aranirdo Rosa dos Santos, para tomar conhecimento da **sentença de pronúncia** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 413 do CPP, PRONUNCIO os acusados EMERSON DE LIMA SILVA, pela prática, do delito descrito no 121, §2º, II e IV, §4º(última parte), c/c artigo 211, todos na forma dos artigos 29e 69, todos do Código Penal, JOSÉ JUVENIL DOS SANTOS, estepela prática, do delito descrito no 121, §2º, II e IV, §4º(última parte), c/c artigo 211, todos na forma dos artigos 29, 62, I,e 69, todos do Código Penal, para em tempo oportuno, ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri.(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 15/12/2023. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 29/12/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800523-16.2023.8.23.0047 - Ação Penal**
Réu: MARQUES MARTES OLIVEIRA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MARQUES MARTES OLIVEIRA**, nascido no dia 04/06/2000, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de LEITICIANE CAMPOS MARTES, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, §2º A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 29/12/2023. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 29/12/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0800914-10.2019.8.23.0047 Ação Penal**
Réu: LUCAS JOSÉ GOMES HORNI

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **LUCAS JOSÉ GOMES HORNI**, nascido no dia 13/11/1996, em ARIQUEMES/RO, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de EDILEUZA GOMES DA CONCEIÇÃO e de JOSÉ HORNI, estado civil: Solteiro(a), RG: 26015250 / SSP - RR, para tomar conhecimento da **sentença** condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Posto isso, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR o réu LUCAS JOSÉ GOMES HORNI, na sanção descrita no art. 306, caput, do CTB. (...) Não há agravantes, nem causa de diminuição, ou de aumento de pena, portanto fixo a pena definitivamente em 06 meses de detenção e 10 dias-multa, e suspensão da licença para dirigir do condenado durante o período da pena. (...) O regime de cumprimento da pena será o aberto (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 29/12/2023. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisângela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisângela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 03/01/2024

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801901-07.2023.8.23.0047 - Ação Penal**
Réu: GEISEANE RABELO COLARES

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **GEISEANE RABELO COLARES**, nascido no dia 23/08/1999, em AMAZONAS/AM, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de ANA MARIA RABELO DE ARAUJO e de GILSON DE SOUSA COLARES, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 11343/06, ART 33 - Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar..., CAPUT, Reclusão: 5 a 15 anos E Multa Reclusão Lei 11343/06, ART 35 - Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar..., CAPUT, Reclusão: 3 a 10 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 03/01/2024. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 04/01/2024

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801898-52.2023.8.23.0047 - Ação Penal**
Réu: IDACIO FERREIRA DE SOUZA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **IDACIO FERREIRA DE SOUZA**, nascido no dia 27/02/1979, em CAMPO MOURÃO/PR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de IDELAIDE DIAS DA SILVA e de INACIO FERREIRA DE SOUZA, RG: 12877387 / SSP - MT, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 217-A: Ter conjunção carnal ou praticar outro ato ..., CAPUT, Reclusão: 8 a 15 anos Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 04/01/2024. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 04/01/2024

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0000980-04.2011.8.23.0047 - Ação Penal**
Réu: ELIELTON RODRIGUES DA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ELIELTON RODRIGUES DA SILVA**, nascido no dia 30/08/1991, em Açailândia/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Aurea Rodrigues da Silva, estado civil: Solteiro(a), RG: 3153207 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, Art. 121. Matar alguém., § 2º, Reclusão: 12 a 30 anos Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 04/01/2024. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 08/01/2024

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801344-20.2023.8.23.0047 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos**
Réu: MARCOS AURÉLIO GONZALEZ BALANTA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MARCOS AURÉLIO GONZALEZ BALANTA**, nascido no dia 21/12/1989, em CUACA-Colômbia, sexo: masculino, filho de Rosa Ormira Balanta Angu, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) Lei 11343/06, ART 33 – Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar..., CAPUT, Reclusão: 5 a 15 anos E Multa Reclusão Lei 11343/06, ART 35 - Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar..., CAPUT, Reclusão: 3 a 10 anos E Multa Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 08/01/2024. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 08/01/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Juizado de Violência Doméstica de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0802024-05.2023.8.23.0047 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
Polo Ativo(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE RORAINÓPOLIS - RR,
Polo Passivo(s): JACKSON LIMA LOPES,

Como se encontra a parte **JACKSON LIMA LOPES**, nascido no dia 29/06/1992, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA MARTINS LIMA e de PEDRO AQUINO LOPES, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO da parte Requerida da Decisão que concedeu medidas protetivas à vítima LAURIMAR JOSE SANCHEZ ACOSTA, nos seguintes termos: PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO DA OFENDIDA, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO DE DISTÂNCIA ENTRE A PROTEGIDA E O AGRESSOR DE 200(DUZENTOS) METROS. PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR A RESIDÊNCIA, EVENTUAL LOCAL DE TRABALHO E OUTROS LOCAIS DE USUAL FREQUENTÇÃO DA OFENDIDA. PROIBIÇÃO DE MANTER CONTATO COM A REQUERENTE, BEM COMO DE ENVIAR E/OU DIVULGAR QUALQUER CONTEÚDO AMEAÇADOR OU OFENSIVO À SUA INTEGRIDADE MORAL E PSICOLÓGICA (À HONRA E À INTIMIDADE), POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE DE INTERPOR PESSOA(S) PARA FAZÊ-LO E/OU PARA PROMOVER QUALQUER OUTRA AGRESSÃO/COAÇÃO, EM REVIDE/REPRESÁLIA, SOB SUA ORDEM DIRETA, OU INDIRETAMENTE, SOB PENA DE CORRESPONSABILIZAÇÃO, CIVIL/CRIMINALMENTE, NOS TERMOS DE LEI.O requerido querendo, poderá apresentar manifestação nos autos quanto às questões de fato e no tocante as medidas aplicadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 08/01/2024. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 09/01/2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA 15/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 318, evento 0532332, Teor do Processo SEI nº 000025/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. G. A. A., nos autos do processo nº 0801243-86.2023.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 08/01/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0532343** e o código CRC **AA377989**.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 09/01/2024

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) MARCELO RICK DA SILVA DE OLIVEIRA e CECÍLIA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 23/09/1996, de profissão Professor de Química, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Tete Magalhães, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA e MARIA HELENA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 07/03/1997, de profissão Professora de Química, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Tete Magalhães, Boa Vista-RR, filha de JESSÉ MORAIS DE ARAÚJO e DEUZUILDA BEZERRA DE ARAÚJO.

2) MARCOS WILLIAN DOS SANTOS FONSECA e IZABELLA JULHA VIANA ARAÚJO

ELE: nascido em Arame-MA, em 04/11/1997, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Helena Bezerra de Menezes, Boa Vista-RR, filho de MARIA HELENA DOS SANTOS FONSECA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/06/2002, de profissão Auxiliar Bucal, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Helena Bezerra de Menezes, Boa Vista-RR, filha de FLÁVIO CORDEIRO DE ARAÚJO e MARIA EDILENE RIBEIRO DA SILVA.

3) DAYANA TUPINAMBÁ CABRAL e DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/01/1980, de profissão Funcionária Pública, estado civil solteira, domiciliado e residente na Rua Plutão, Boa Vista-RR, filho de PAULINHO AFONSO CABRAL DIAS MACÊDO e BEATRIZ BRITO NETA TUPINAMBÁ. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 30/03/1978, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Plutão, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS e GRACINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS.

4) JOSÉ MARIA BATISTA DAMASCENO e ADRIANA CARDOSO DE MELO

ELE: nascido em Manaus-AM, em 10/05/1958, de profissão Engenheiro de Pesca, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Lourival Coimbra, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ BATISTA DAMASCENO e DALVA SANTANA DE LIMA. ELA: nascida em Fonte Boa-AM, em 26/08/1992, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Lourival Coimbra, Boa Vista-RR, filha de IDELFONSO GUIMARÃES DE MELO e ANA LUCIA CARDOSO MORAES.

5) ANTONIO PEREIRA DA COSTA e THAIS JHENNIFER LEITE BANDEIRA

ELE: nascido em Vitorino Freire-MA, em 05/11/1966, de profissão Advogado, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Antônio Seabra, Boa Vista-RR, filho de AFONSO VIEIRA DA COSTA e BENEDITA BATISTA PEREIRA. ELA: nascida em Santarém-PA, em 03/03/1993, de profissão Policial, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Antônio Seabra, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ DE GOMES BANDEIRA e MARIA MADALENA LEITE.

6) JOSELY OLIVEIRA AMARANTE e MARIA DA CONCEIÇÃO FRASÃO

ELE: nascido em São Mateus do Maranhão-MA, em 27/10/1960, de profissão Agricultor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Cezar Nogueira Júnior, Boa Vista-RR, filho de JOÃO AMARANTE e MARIA DE OLIVEIRA AMARANTE. ELA: nascida em Carutapera-MA, em 15/08/1969, de profissão do Lar, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Cezar Nogueira Júnior, Boa Vista-RR, filha de VALERIANO DA CRUZ TAVARES e EUSANIRA MORAIS FRASÃO.

7) LUIZ CARLOS LIMA MAGALHÃES e MARIA JOSÉ LEANDRO DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 20/05/1969, de profissão Funcionário Público Federal, estado civil viúvo, domiciliado e residente na Rua Antonio Ribeiro de Lima, Boa Vista-RR, filho de ALDEIZE LIMA MAGALHÃES. ELA: nascida em Vitorino Freire-MA, em 28/08/1976, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Antonio Ribeiro de Lima, Boa Vista-RR, filha de MARIA LEANDRO DA SILVA.

8) CLOVIS DA SILVA e IRACILDA MARIA SOARES

ELE: nascido em CALDEIRÕES-PE, em 10/04/1958, de profissão Autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Travessa Poraquê, Boa Vista-RR, filho de JOSE PEDRO FILHO e JOSEFA PEDRO DE JESUS. ELA: nascida em Itaiçaba-CE, em 07/03/1972, de profissão Téc de Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa Poraquê, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO SOARES SOBRINHO e MARIA DE FATIMA SOARES.

9) JOSENALDO BEZERRA DE OLIVEIRA e MARISTELLA MANFER DUTRA DO PRADO

ELE: nascido em Buenos Aires-PE, em 09/07/1975, de profissão Contador, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Rocilda Moura, Boa Vista-RR, filho de LUIZ FELISBERTO DE OLIVEIRA e MARIA DA PAZ BEZERRA DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/02/1981, de profissão Contadora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rocilda Moura, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ DUTRA DO PRADO e ESTELLA MARIS DA SILVA FERNANDES PRADO.

10) HÁZAFE PACHÊCO DE ALENCAR e LEIDIANE DA SILVA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 08/08/1966, de profissão Piloto de Aeronave, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua das Quaresmeiras, Boa Vista-RR, filho de HUGO FEITOZA DE ALENCAR e LENY PACHÊCO DE ALENCAR. ELA: nascida em Rurópolis-PA, em 16/08/1992, de profissão Técnica Em Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Quaresmeiras, Boa Vista-RR, filha de CÍCERO FERREIRA DA SILVA e MARIA NILCE PEREIRA DA SILVA.

11) WESLLEN DA SILVA FURTUNO e DAIANY DE PAULA DIAS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/12/1991, de profissão Conferente, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Nelson Albuquerque, Boa Vista-RR, filho de JOÃO BATISTA FURTUNO e MARILENE DA SILVA FURTUNO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 21/10/1991, de profissão Técnica de Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Guarda Territorial Nelson Albuquerque, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO DIAS e MARLEI DE PAULA.

12) RENATO FERRO DE SOUSA e VANESSA AMORIM RODRIGUES

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 19/10/1991, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filho de RENATO DE SOUSA e MARIA DAS GRAÇAS FERRO DE SOUSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 08/09/1997, de profissão Técnica Em Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filha de GENIVALDO ALVES MACHADO RODRIGUES e JUCILENE CARVALHO DE AMORIM.

13) AMOR DO SOCORRO DE OLIVEIRA SARRAF e ADRIANA KELLY MOTA SOUZA

ELE: nascido em Breves-PA, em 02/07/1960, de profissão Contador, estado civil viúvo, domiciliado e residente na Rua Braz Cândido de Souza, Boa Vista-RR, filho de SIMÃO JACOB SARRAF e ORAIDE DE OLIVEIRA SARRAF. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 03/07/1989, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Braz Cândido de Souza, Boa Vista-RR, filha de ANISIO ISMAEL SILVA DE SOUZA e ELISANGELA DE SOUSA MOTA.

14) OSMAR DE AGUIAR LOPES JÚNIOR e JÉSSICA DE SOUSA PERES

ELE: nascido em Brasília-DF, em 26/09/1992, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Raul Cunha, Boa Vista-RR, filho de OSMAR DE AGUIAR LOPES e MARILDE RODRIGUES LOPES. ELA: nascida em São Luiz-RR, em 04/05/1992, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Raul Cunha, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO SILVA PERES e ROSILENE BARRETO DE SOUSA.

15) ROGÉRIO DA SILVA JUNIOR e PRISCIANNE COSTA DA SILVA

ELE: nascido em Maringá-PR, em 17/12/1993, de profissão Auxiliar Administrativo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua R-16, Boa Vista-RR, filho de ROGÉRIO DA SILVA e ANGELINA DE CARVALHO FERNANDES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 12/12/1992, de profissão Publicitária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua R-16, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO GAUDÊNCIO DA SILVA e FRANCISCA PALMEIRA DA COSTA.

16) LUIS GUSTAVO DA SILVA GARCIA e BARBARA RYLLARY FERREIRA DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 07/07/2001, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Felinto Barbosa Monteiro, Boa Vista-RR, filho de JAIDSON DA SILVA GARCIA e NAARA ALVES DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 04/01/2006, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Felinto Barbosa Monteiro, Boa Vista-RR, filha de EDIVALDO ARAÚJO FERREIRA e JOSELAINE MOREIRA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2024. JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 08/01/2024

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS SILVA e RAYANNE DUARTE PEREIRA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Professor, com 30 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e três, domiciliado na Rua Carminha Carneiro, Boa Vista-RR, filho de LUIZ MOREIRA DA SILVA FILHO e IVANETE MOREIRA DOS SANTOS.

Que ela é: brasileira, solteira, Servidora Pública, com 26 anos de idade, natural de Maracaçumé-MA, nascida ao primeiro dia do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliada na Rua Carminha Carneiro, Boa Vista-RR, filha de RORANILDE SOUSA DUARTE e MANOEL MARIA PEREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar YVES DE SOUZA ALVES BARBOSA e EMANUELLE DE MACEDO GOMES, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Autônomo, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua Cezar Nogueira Júnior, Boa Vista-RR, filho de TARCISIO ALVES BARBOSA e ROSALICE MOEIRA DE SOUZA.

Que ela é: brasileira, solteira, Autônomo, com 24 anos de idade, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascida aos seis dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Rua Quintino Level Lima, Boa Vista-RR, filha de KLEBER BARBOSA GOMES e ILCA CERIS DE MACÊDO GOMES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar RAFAEL FERREIRA DA SILVA e RHAYANDRYA MARIANO DA SILVA GONÇALVES, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Operador de Máquina, com 30 anos de idade, natural de Esperantinópolis-MA, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, domiciliado na Rua. Miguel Lopes Moraes 16, Maria O.Barbosa, Cantá-RR, filho de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA e ZILMA FERREIRA DA SILVA.

Que ela é: brasileira, solteiro, Autônoma, com 21 anos de idade, natural de Bonfim-RR, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dois, residente e domiciliada na R. Jose Aurelino da Costa 06, Centro, Cantá-RR, filha de WAGNER JOSÉ GONÇALVES DA SILVA e REGIANE MARIANO DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar JACKSON APOLINARIO DUARTE e CRISTIANE SILVA MOREIRA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Musico, com 52 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e um, domiciliado na Rua Gideão, Boa Vista-RR, filho de SALUSTIANO DUARTE e ROSALINA FRANCISCA APOLINARIO.

Que ela é: brasileira, solteiro, Lavradora, com 45 anos de idade, natural de Pindaré-Mirim-MA, aos quinze dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e setenta e oito, residente e domiciliada na Rua Gideão, Boa Vista-RR, filha de JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA e JOANA SILVA MOREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar EDUARDO ANDRADE ALVES e DAYANNE BEATRIZ SILVA RODRIGUES, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Enfermeiro, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, domiciliado na Rua Capricórnio, 170, Jardim Primavera, Boa Vista-RR, filho de ELINEIVA ANDRADE ALVES.

Que ela é: brasileira, solteira, Tecnóloga Em Agroecologia, com 22 anos de idade, natural de Belém-PA, nascida aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua Capricórnio, 170, Jardim Primavera, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO DANIEL BEZERRA RODRIGUES e MARIA IRAILDES DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar JOSÉ NILSON BRUNES DE JESUS e ELIUDE BARBOSA PEREIRA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Construtor Civil, com 52 anos de idade, natural de Santa Luzia-MA, nascido aos quatro dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e um, domiciliado na Rua Casimiro José da Silva 1370, Doutor Silvio Leite, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ ANTONIO DE JESUS e Jael BRUNES DE JESUS.

Que ela é: brasileira, divorciada, do Lar, com 49 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos dezoito dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Armando Nogueira 2153, Asa Branca, Boa Vista-RR, filha de JOÃO ALVES PEREIRA e LÚCIA BARBOSA PEREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar BRUNOWLLD BRIAN SILVA COSTA e ALINE DA SILVA COSTA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Recepcionista, com 31 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezesseis dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, domiciliado na Rua das Orquídeas 114, Santa Tereza, Boa Vista-RR, filho de BUINE OLIVEIRA COSTA e CLAUDIANE SOUSA SILVA.

Que ela é: brasileira, solteiro, Gestora Ambiental, com 29 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas 114, Santa Tereza, Boa Vista-RR, filha de MARLON CIPRÊ COSTA e MARIA LÚCIA DA SILVA COSTA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar FABIO MANDUCA e FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Técnico Em Enfermagem, com 44 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido ao primeiro dia do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, domiciliado na Rua Collin, 186, Jóquei Clube, Boa Vista-RR, filho de e JUSSARA MANDUCA .

Que ela é: brasileira, divorciada, Enfermeira, com 41 anos de idade, natural de João Lisboa-MA, nascida aos quatro dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, residente e domiciliada na Rua Collin, 186, Jóquei Clube, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ MAIA DA SILVA e MARIA ALVES PEREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar LUCAS ARRUDA SOUSA e NATHALYA PAIXÃO DE FREITAS, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Militar, com 24 anos de idade, natural de Itaipava do Grajaú-MA, nascido aos treze dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, domiciliado na Avenida Jardim, 450, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de MARIA JOSÉ ARRUDA SOUSA e EUDIVAN ALVES DE SOUZA.

Que ela é: brasileira, solteira, Estudante, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, residente e domiciliada na Avenida Jardim, 450, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filha de NATANAEL FREITAS MOREIRA e MARIA DE NAZARÉ PAIXÃO FARIAS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar MATEUS PEREIRA FELICIANO e THAMARA FERNANDA ALVES MATOS, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Militar do Exército, com 22 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, domiciliado na Rua Alice Maria de Jesus Lira 1342, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de FRANCIVALDO DA LUZ FELICIANO e MARIA DO SOCORRO PEREIRA MONTEIRO.

Que ela é: brasileira, solteira, Secretária, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil, residente e domiciliada na Rua Alice Maria de Jesus Lira 1342, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de EDSON CARLOS CRUZ MATOS e GLEICIANE ALVES DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2024.